



PREFEITURA DE ITARARÉ

DECRETO Nº 749, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

NOMEIA REPRESENTANTES PARA COMPOR O NÚCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito do Município de Itararé, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os princípios e diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, conforme estabelecido na Resolução nº 04, de 13 de março de 2013, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS):

CONSIDERANDO o Decreto nº 722, de 16 de setembro de 2025 que “Dispõe sobre a criação do Núcleo Municipal de Educação Permanente no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e dá outras providências”;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Decreto nº 722, de 16 de setembro de 2025 o Núcleo Municipal de Educação Permanente do SUAS, fica constituído pelos seguintes membros:

- REPRESENTANTES DA GESTÃO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- **Titulares:** Ana Carolina Santos e Débora Cristina Corrêa
- **Suplentes:** Elaine Gomes de Lima Soares e Tais Wessen Quintiliano

- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS, INDICADOS POR SUAS RESPECTIVAS UNIDADES:

- **Titulares:** Gabriela Almeida Oliveira Forcinetti (CREAS), Anne Karine D. Damielewski (Casa da Criança); Vilma da Costa Cruz (CRAS Novo Horizonte), Omar Ahmad Chamseddine (Casa de Passagem) e Sabrina Holtz Maciel de Fázio (CRAS Centenário).
- **Suplentes:** Luciana Perúcio Silva de Oliveira (CREAS), Jéssica Lopes de Oliveira Fogaça (Casa da Criança), Francinny Henrique dos Santos Almeida (CRAS Novo Horizonte), Lidiane Assunção de Almeida Lima (Casa de Passagem) e Célia Vieira (CRAS Centenário).





PREFEITURA DE ITARARÉ

- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS):

- **Titular:** Silmara Daniel Almeida Campos
- **Suplente:** Maria do Carmo Galvão Pinheiro Rodrigues Almeida

- REPRESENTANTES DE ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

- **Titulares:** Maria Bernadete Almeida Roberto e Gleberon Luiz Rodrigues
- **Suplentes:** Osmari Terezinha Antunes de Oliveira e Cyntia Mara Muller de Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 17 de novembro de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES

Secretário de Administração

